



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 001/2023**

**DE 09 JANEIRO DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

**Resolve:**

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. HENRY PAULINO BARBOSA DE LIMA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso II; artigo 14, inciso II e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua mãe, a servidora aposentada, ROSALINA BARBOSA DE LIMA, matrícula 481/9 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do requerimento do mesmo, ocorrido em 04 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



**Edson Carlos da Silva**  
Superintendente

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 351/2022**

---

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP  
Fone (13) 3362-6699 – Fax (13) 3361-6752  
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br*